PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: pianejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.015/2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R$ ***157.500,00*** (cento e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE**		
10.302.0008.2.115	Contribuir Financeiramente Para a Manutenção do CIUENP - SAMU		
3.1.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	***132.882,75***
3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	***24.617,25***
Fonte de Recurso	**496**	**Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	
TOTAL GERAL			***157.500,00***

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
496	**Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	***157.500,00***
TOTAL		***157.500,00***

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 05 dias do mês de junho de 2014.

Nelson Moro
Prefeito em Exercício

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal: Ilustrado pg 26
EM 06/06/14
ASSINATURA